DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 114833320
Documento emitido em 14/02/2020 17:44:05.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10609 | 21/01/2020 | PÁG. 33
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

BGMC PARTICIPAÇÕ
CNPJ/ME Nº 07.995.429/0001-05 -
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE

FORMA: Lavrada nos termos do §1º do art. das S/A"). **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** E 9h30, na sede da Companhia, localizada na Simas, nº 322, sala 01, bairro Bom Retiro, em 250. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Di estando regular o conclave, nos termos do art. da presença de acionistas representando 100 social, conforme livro de Registro de Presença das usufrutuárias das ações de emissão da Companhia. **MESA:** Presidente, Sra. MILVA SCHRUBER MILANO, e Secretário, Sr. LUIS RODRIGO SCHRUBER MILANO. **ORDEM DO DIA: (i)** Deliberar sobre o recebimento de resultados distribuídos pela sociedade controlada; **(ii)** Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a **MSM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.**, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que contém a justificativa e detalhes da operação; **(iii)** Nomeação e contratação da empresa especializada Audicontrol Auditoria e Controle S.S., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser desmembrado; **(iv)** Examinar, discutir e votar o Laudo de Avaliação e demais providências conexas e correlatas à operação da cisão parcial, inclusive registros e alterações necessários pela Diretoria da Companhia; e **(iv)** Aprovar nova redação ao *caput* do artigo 5º, do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, **aprova-se**: **1.** Aprovar o recebimento, até 31/03/2020, de R$ 6.935.825,00 (seis milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) da controlada, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Desembargador Hugo Simas, n° 322, bairro Bom Retiro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80520-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.498.013/0001-02, na forma deliberada, nesta data, por tal sociedade, devendo tais recursos serem alocados no Contas a Receber desta Companhia.**2.** A cisão parcial da Companhia, sendo, igualmente, aprovado e ratificado, em sua integralidade, os termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" ("Protocolo", Anexo I), firmado, nesta data, pelas administrações desta Companhia e da Cindenda, **MSM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira, nº 110, ap. 702, bairro Cabral, em Curitiba, Paraná, CEP 80.035-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.417.635/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300304220, em sessão de 04/11/2009 ("MSM"). Referido Protocolo contém a descrição pormenorizada dos elementos ativos e passivos a serem vertidos à Cindenda, com a individualização dos valores respectivos, estando autenticado pela Mesa e ficando arquivado na sede da Companhia, dispensada sua publicação. **3.** A nomeação e contratação da **Audicontrol Auditoria e Controle S.S.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, conj. 1.305, bairro Centro, em Curitiba, Paraná, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 74.076.480/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o nº 4269/0-6, como responsável para proceder à avaliação da Companhia e pela elaboração, na forma do art. 227, §1º, da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido objeto da cisão parcial ("Laudo de Avaliação"), em conformidade com o Protocolo, fazendo parte desta ata como Anexo II. **4.** O Laudo de Avaliação, em todos os seus termos, datado de 30.11.19, elaborado sobre Balanço Patrimonial especialmente levantado, com data base de 31 de outubro de 2019, em que se estimou em R$ 21.569.247,28 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) a parcela do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser desmembrado e vertido à MSM. **4.1.** A transferência dos bens e direitos descritos no Protocolo ora vertidos passam à Cindenda nesta data, tomando-se por base os valores apresentados no Laudo de Avaliação, de modo que a Cindenda assume, desde logo, toda posse, jus e domínio sobre os bens descritos, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes, podendo esta deles usar, gozar e livremente dispor. **5.** A autorização aos Diretores para praticar todos os demais atos da cisão, podendo assinar todos os atos necessários junto aos órgãos competentes, incluindo o Registro de Imóvel competente para efetuar a transferência do bem imóvel cindido, descrito no Laudo de Avaliação. **6.** Face à cisão parcial aprovada, o capital social da Companhia, que era de R$ 21.928.269,03 (vinte e um milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e três centavos), dividido em 4.646.675 (quatro milhões seiscentas e quarenta e seis mil seiscentas e setenta e cinco) ações, sendo 3.484.911 (três milhões quatrocentas e oitenta e quatro mil novecentas e onze) ordinárias e 1.161.764 (um milhão cento e sessenta e uma mil setecentas e sessenta e quatro) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R$ 7.334.060,75 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos), dividido em 1.554.115 (um milhão quinhentas e cinquenta e quatro mil cento e quinze) ações, sendo 1.165.554 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 388.561 (trezentas e oitenta e oito mil quinhentas e sessenta e uma) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da mudança do capital social, restou aprovada a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger com a seguinte redação: "*O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 7.334.060,75 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos), dividido em 1.554.115 (um milhão quinhentas e cinquenta e quatro mil cento e quinze) ações, sendo 1.165.554 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 388.561 (trezentas e oitenta e oito mil quinhentas e sessenta e uma) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal*". **ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ass.: Mesa, Milva Schruber Milano, Presidente; Luís Rodrigo Schruber Milano, Secretário; Acionistas: Márcia Beatriz Schruber Milano Centa; Carmen Silvia Schruber Milano; Luis Rodrigo Schruber Milano; Giovanna Bonilha Milano (p.p.); Usufrutuária: Milva Schruber Milano. Registro na Junta Comercial do PR sob nº 20197181961, em 20/12/2019.

3380/2020

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2019
BAILARINA, BAILARINO, ENSAIADOR DE DANÇA e PROFESSOR DE DANÇA PARA DEPARTAMENTO DE DANÇA EDITAL Nº 04/2020
NOMINATA DAS BANCAS EXAMINADORAS

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PALCOPARANÁ, torna de conhecimento público, o nome

...minadora das Provas Práticas que avaliarão ...Bailarina, Bailarino, Ensaiador de Dança e ...amento de Dança do PALCOPARANÁ. Os ...nca Examinadora da Prova Prática estão ... Edital nº 04/2020, disponível a partir desta ...undatec.org.br. Informações: on-line ...s (51) 3320-1000 e 0800 035 2000.

...21 de janeiro de 2020.
...cole Lemanczyk
...Comissão Organizadora do
...vo Simplificado Palcoparaná

3922/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016
LICITAÇÃO N.º 001/2020

OBJETO: Aquisição de MEDIDORES, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 001/2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **03/02/2020**, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 20 de janeiro de 2020.
NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

4053/2020

INTEGRIDADE E TRABALHO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 35.633.294/0001-73 - NIRE: 41300304602
EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 29/11/2019 às 14hs, Londrina-PR. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face a presença de todos os membros do conselho de administração. Presidente, Paula Jordão Maia Dale Vedove. Secretário, Vitor Adelino Dale Vedove. **Ordem do dia e Deliberações: I -** Deliberar e aprovar a proposta da Diretoria da Sociedade para primeira emissão de 2.000 debêntures privadas simples, no montante de R$ 10.000.000,00 em 3 séries; Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas e Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão; e **II Encerramento -** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. JUCEPAR - Registrado sob nº 20197371060 em 05/12/2019. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

3815/2020

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.325.53-6
CONTRATO: nº 02/2020
MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 01/2020
PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Eleonora de Paula Soares Greca
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vaga de bailarinos/bailarinas
VIGÊNCIA: 03 a 05 de fevereiro de 2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
FORMALIZADO POR: Nicole Barão Raffs de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Eleonora de Paula Soares Greca

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.326.230-4
CONTRATO: nº 03/2020
MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 02/2020
PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Rosa Maria Vieira Garcia Costa
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vaga de bailarinos/bailarinas
VIGÊNCIA: 03 a 05 de fevereiro de 2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
FORMALIZADO POR: Nicole Barão Raffs de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Rosa Maria Vieira Garcia Costa

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.326.424-2
CONTRATO: nº 05/2020
MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 04/2020
PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Heloisa Suzano de Almeida
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo